



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS,
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023, MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de cercamento da Creche Pingo de Ouro

Ao dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Senhor Luiz Fernando B. de Oliveira, membros o Senhor Ivan Roberto Galvan, Aldacir Salete da Silva de Oliveira, Senhora Deise Tonial Salvador e Senhor Eneidir de Almeida Vieira. Com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe.

Após a fase de habilitação e julgamentos, as licitantes habilitadas para fase de abertura de proposta: empresas **ZELAR CONSTRUTORA LTDA** e **STRAHL ENGENHARIA EIRELI-ME**, nenhum representante das empresas esteve presente no ato da sessão.

As duas empresas requereram na fase de credenciamento/habilitação os benefícios da lei 123/06.

Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes antes já rubricados os Envelopes 02 – Proposta apresentados pelas concorrentes, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital e estando habilitadas para esta fase.

Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes, rubricados e numerados pelos membros da comissão, constatando-se que as empresas apresentaram propostas conforme a seguir:

A empresa **ZELAR CONSTRUTORA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 86.146,60 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis mil reais e sessenta centavos)**.

A empresa **STRAHL ENGENHARIA EIRELI-ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 77.902,66 (setenta e sete mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Sendo assim a empresa **STRAHL ENGENHARIA EIRELI-ME** foi considerada **vencedora** deste certame.

Desta forma, abre-se o prazo para as empresas participantes entrarem com recursos, se assim quiserem, no prazo de 05 dias úteis, não havendo manifestações, o objeto será homologado e ocorrerá o prosseguimento das contratações em conformidade com o edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Vargem Bonita, 08 de novembro de 2023



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

IVAN ROBERTO GALVAN

Membro da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA

Membro da CPL

ALDACIR SALETE DA
SILVA DE OLIVEIRA

Membro CPL

DEISE TONIAL SALVADOR

Membro da CPL

REPRESENTANTES: